



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 136/2022

De iniciativa do vereador Hermínio Bernardo da Silva, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda de redação.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 136/2022

“Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Estádio Deusemim Januário**” o Campo de Futebol conhecido como Campo do Bairro Vila Formosa, localizado na Rua Furnas, Bairro Vila Formosa.

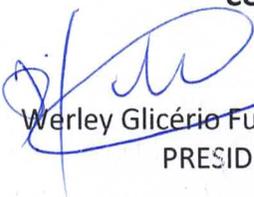
Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.953, de 03 de outubro de 2002.

Art. 3º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

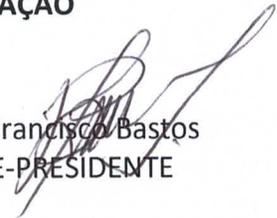
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Werley Glicério Furbino de Araujo
PRESIDENTE


Fernando Ratzke
RELATOR


João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE